













Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

#### CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao Município de Socorro Ilustríssima Senhora Pregoeira Lilian Mantovani Pinto De Toledo

Ref.: 1) PROCESSO Nº 073/2025/PMES

2) PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

Contrarrazões ao Recurso Administrativo

Luma Peças Para Tratores Ltda, inscrita no CNPJ 69.084.861/0001-00, com sede em Mogi Guaçu/SP, localizada na AV HONORIO ORLANDO MARTINI, JARDIM SAMIRA, nº 3126, CEP 13.841-020, vem, através de seu representante legal que ao final subscreve, apresentar as presentes CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA EPP, com amparo fundamento no § 4º do art. 165 da Lei 14.133/21

#### DA TEMPESTIVIDADE

A presente contra razão, está sendo manifestada na data de 28 de agosto de 2025, tendo em vista que o prazo de razão de recurso se findou em 25 de agosto de 2025, sendo proporcionado para contra razão o prazo de 3 dias úteis conforme a lei 14.133.

- Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
- I recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
  - c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- § 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

### DO EDITAL

- 12.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição















Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

> do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Portanto, é tempestivo a presente contrarrazão de recurso e merece ser conhecida.

### DAS CONTRARRAZÕES

A Recorrente trouxe infundadas razões, as quais não merecem guarida, devendo ser mantida a decisão recorrida.

Dito isso, passa-se ao mérito das contrarrazões, demonstrando não assistir qualquer razão à Recorrente. Vejamos as razões pelas quais a decisão merece permanecer inalterada:

### VEJAMOS O 1º ARGUMENTO DA EMPRESA SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA

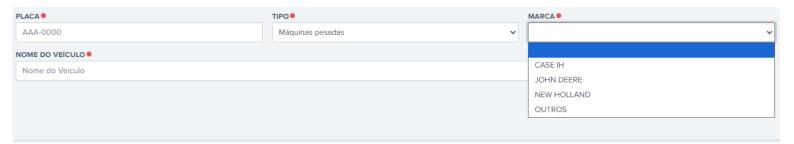
### LUMA PEÇAS PARA TRATORES LTDA

A empresa apresentou somente um print que não consta das onde foi retirado o valor da tabela, pois na Cilia não consta máquinas. Para esse lote em específico deveria ter apresentado o valor da Traz Valor o qual possui maquinários.

Apresentou documentos simplórios e as Notas Fiscais que apresentou não corresponde as peças que a mesma indicou na Planilha de Exequibilidade.

Primeiramente necessitamos informar que a tabela Cília possui os valores de Maquinas das Marcas:

- . Case
- . JOHN DEERE
- . NEW HOLLAND











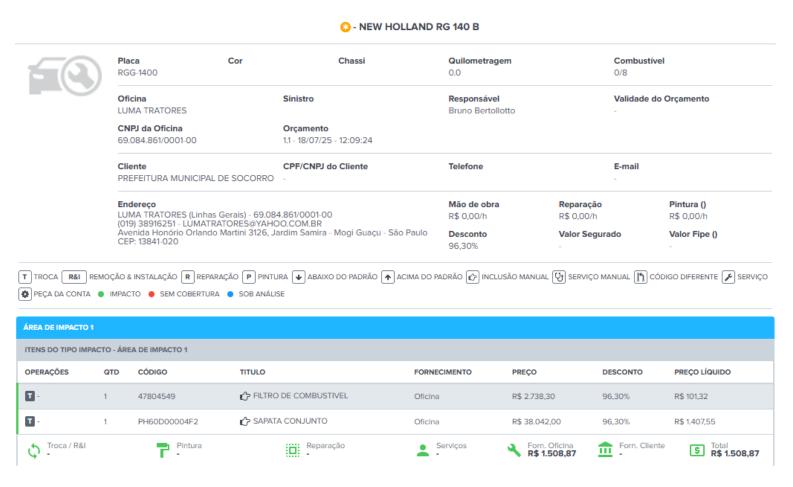






Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

### Em segundo momento, apresentamos a tabela Cília conforme solicitado no Edital de Licitação



Sendo assim fica claro que os valores foram tomados como base de uma Máquina Da Marca New Holland Modelo RG 140B tratando-se de uma motoniveladora

Para um melhor entendimento, os valores podem ser conferidos na consulta de peças da tabela Cília, conforme demonstrado abaixo:













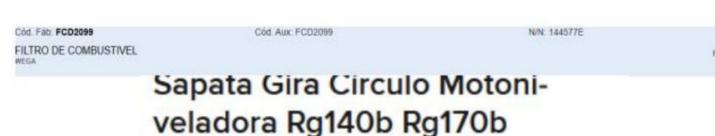




Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111



Documentos seguidos de valores atualizados de fornecedores



R\$ 856<sup>52</sup> em 12x R\$ 8283

#### Planilha de demonstração de exequibilidade de valores

| ITEM | DESCRIÇÃO DA<br>PEÇA  | CÓDIGO       | VALOR DA<br>TABELA | DESCONTO<br>ORIGINAL | VALOR COM<br>DESCONTO | VALOR DO<br>DISTRIBUIDOR | IMPOSTO<br>(7%) | DESPESA<br>(5%) | CUSTO FINAL<br>DA PEÇA | VALOR DE<br>LUCRO |
|------|-----------------------|--------------|--------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------|
| 1    | SAPATA<br>CONJUNTO    | PH60D00004F2 | R\$<br>38.042,00   | 96,3                 | R\$<br>1.407,55       | R\$<br>856,52            | R\$<br>98,53    | R\$<br>70,38    | R\$<br>1.025,43        | R\$<br>382,13     |
| 2    | FILTRO<br>COMBUSTIVEL | 47804549     | R\$<br>2.738,30    | 96,3                 | R\$<br>101,32         | R\$<br>55,33             | R\$<br>7,09     | R\$<br>5,07     | R\$<br>67,49           | R\$<br>33,83      |

Notas comprobatórias de compra anteriores:















Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

DANFE Pavoni Tratorpecas Com. Imp. Documento Auxiliar da e Exp. Ltda. Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA Rua Diamantina 816 1 3524 0352 9319 0400 0134 5500 1000 5395 4316 4753 Vila Maria - 02117-011 1 - SAÍDA Consulta de autenticidade no portal nacional SAO PAULO - SP N.º 000.539.543 FONE: (11)2141-4222 da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou SÉRIE 1-FOLHA 1/1 no site da Sefaz Autorizadora 135240542282343 13/03/2024 18:14:09 VENDA ADQ P/CONTR C/SUB.TRIB 52.931.904/0001-34 110928902115 DESTINATÁRIO / REMETENTE 69.084.861/0001-00 LUMA PECAS PARA TRATORES LTDA ME 13/03/2024 DATA DE SAIDA ENDEREÇO
AV HONORIO ORLANDO MARTINI 3126, JD. SAO CAMIL JARDIM SAMIRA 13841-020 HORA DE SAIDA FAX (19)3891-6251 TÃO ESTADUAL 455059818111 MOGI GUACU FATURA/DUPLICATAS VALOR LÍQUIDO 4.468,70 VALOR DO DESCONTO NÚMERO DA FATURA 539543 4.468.70 NÚMERO VENCIMENTO VALOR NÚMERO VENCIMENTO NÚMERO VENCIMENTO VALOR VALOR 1.489.58 24/04/2024 08/05/2024 CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLC, ICMS 968.36 174,30 0.00 0,00 4.468,70 0,00 4.468,70 0,00 0,00 0.00 RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA PLACA DO VEÍCULO UF CÓDIGO ANTI 40.839.221/0001-72 JTO TRANSPORTES LTDA 11 22188999 1-DEST/REM INSCRIÇÃO ESTADUAL 130616092116 SP RUA MIGUEL MENTEM 300 SAO PAULO 7 ESPÉCIE VOLUME 38,851 38,901 DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO VALOR ALÍQ. ALÍQ. CÓDIGO NCM/SH CST CFOP UNID QUANT. VALOR VALOR VALOR B.CÁLC. VALOR UNITÁRIO DESC. DO ICMS ICMS IPI ICMS IPI 0,00 0,00 0/A7124 - FILTRO 069145 320/A7170 - FILTRO 84212300 5405 0.00 0.00 320/B4420 - FILTRO 332/A9113 - FILTRO DE CABINE 260 5405 060 5405 0,00 0,00 0,00 0,00 110936 109794 PC 1,00 73,25 28,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 332/F8191 - FILTRO INTEIRICO 581/18076 - FILTRO 186433A1 - DEFLETOR ORIG. 1,00 1,00 1,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 84213990 28,00 31,83 84314929 417,80 8291995 - RETENTOR 73182900 000 5102 73182900 000 5102 0,00 18,00 0,00 18,00 40169300 060 5405 40169300 060 5405 40169300 060 5405 000136 000162 D58178 - ANEL NBR70 10,00 31,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 D31954 - ANEL 8,00 0,00 39269090 000 5102 40169300 060 5405 012112 9968226 - ANEL 371144A1 - ANEL - VITON 4,00 18,16 0,00 18,16 18,00 0,00 015510 000263 025890 39269090 000 72071900 000 73269090 000 190469A1 - ARRUELA PLANETARIA 000 5102 18,92 3,41 0,00 18,00 0,00 73182100 000 5102 84314929 060 5405 84314929 060 5405 0,00 144457A1 - BARRA DE DIRECAO COMPLETA 0,00 0,00 0,00 2506507 - CABO 2,591MT E159987 - DISCO DE ACO IMP 11991552 - ANEL VEDADOR 87089990 060 5405 84839000 260 5405 40169300 060 5405 007384 2,00 0,00 0,00 0,00 N14283 - LENTE P/ LANTERNA AMARELA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18,00 0,00 E158266 - PRE FILTRO 904/07100 - RETENTOR 131084A2 - TANQUE DE EXPANSÃO C/ TAMPA 4,00 43,24 147,46 0,00 0,00 0,00 0,00 18,00 0,00 PLACAS CELERON/PARAF















Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br Fone/Fax: (19) 3891-6251 CGC: 69.084.861/0001-00 Insc. Estadual: 455.059.818.111

| RECEBEMOS DE LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.350,77 DESTINATÁRIO: LUMA PCS TRATORES LTDA ME - AV.HONORIO O.MARTINI,3126, . JD.SAMIRA MOGI GUACU-SP |   |   |                        |   |               |                        |   |   |                    |                 | NF-e<br>N°. 000.691.680 |                |                      |                       |               |              |  |
|---|---|---|------------------------|---|---------------|------------------------|---|---|--------------------|-----------------|-------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|---------------|--------------|--|
| DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR   |   |   |                        |   |               |                        |   |   |                    |                 | 6érie 00                |                |                      |                       |               |              |  |
|   |   |   |                        |   |               |                        |   |   |                    |                 |                         |                |                      |                       |               | ===          |  |
|   | IDENTIFICAÇÃO DO EMIT                         |   |                        |   | nento         | NF<br>Auxili<br>Eletrô | ar da Nota  |   |                    |                 |                         |                |                      |                       |               |              |  |
| LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.  R DR RUBENS MEIRELLES, 170 BARRA FUNDA - 01141-000   |   |   |                        |   | NTRA<br>AÍDA  |                        | 1   | CHAV                                    | E DE ACES          | SSO             |                         |                |                      |                       | 2079          |              |  |
| SAO P.  | AULO - SP Fone/Fax:                           | 1138792100                                    |                        | N°. 000.691.680<br>Série 000<br>Folha 1/1 |               |                        | 3525 0644 1337 1800 0121 5500 000  Consulta de autenticidade no port  www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no s |   |                    |                 |                         | ortal nacion   | tal nacional da NF-e |                       |               |              |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO  | 0   |   |                        |   |               |                        |   | PROT                                    |                    | AUTORIZA        |                         |                |                      |                       |               | $\neg \neg$  |  |
| 5.40  | 03-Venda de mero                              | adori 5.405                                   | -venda co              | om sub                                    | ostit         |                        |   |   | 13                 | 5251489         | 58671                   | 6 - 03/0       | 6/2025 1             | 8:23:1                | 5             |              |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  | oo-venda de mere                              | INSCRIÇÃO MUNI                                |                        | in sur                                    | Jatit         | IN                     | SCRIÇÃO ES  | TADU/                                   |                    |                 |                         | CNPJ / CPF     | 0/2020 1             | 0.20.1                |               | $\neg \neg$  |  |
| 109356  | 165110  |   | 8133973                | 9   |               |                        |   |   |                    |                 |                         | 4              | 4.133.71             | 8/0001                | -21           | J            |  |
| DESTINATÁRIO / REM  |   |   |                        |   |               |                        |   |   |                    |                 | ^                       |                |                      |                       |               |              |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL   |   |   |                        |   |               |                        |   |   | CNPJ / CP          | F               |                         |                | DATA D               | DATA DA EMISSÃO       |               |              |  |
|   | ATORES LTDA N                                 | ИE  |                        |   |               |                        |   |   | <u> </u>           | <u>69.084.8</u> | 61/000                  | 1-00           |                      | 03/06/2               |               |              |  |
| ENDEREÇO  |   |   |                        |   | В             | AIRRO                  | DISTRITO  |   |                    | CEP             | 1204                    |                | - 1                  | A SAÍDA/I             |               | )A           |  |
| AV.HONORIO (  | D.MARTINI,3126                                | • •   |                        |   |               | IF (F                  | JD.SA   | MIR                                     | KA                 | INSCRI          | 13841                   |                |                      | HORA DA SAÍDA/ENTRADA |               |              |  |
| MOGI GUACU  |   |   |                        |   | -             | SP                     |   | 8916251 INSCRIÇÃO ESTADUAL 455059818111 |                    |                 |                         |                | 18:23:14             |                       |               |              |  |
| FATURA / DUPLICATA  |   | )(:   |                        | -   |               |                        |   |   |                    |                 |                         |                |                      |                       |               |              |  |
| Num. 00<br>Venc. 01/07/202<br>Valor R\$ 913,2   | 5 Venc. 29/07/2                               | 002<br>2025<br>8,77<br>Num.<br>Venc.<br>Valor | 26/08/202<br>R\$ 718,7 |   |               |                        |   |   |                    |                 |                         |                |                      |                       |               |              |  |
| CÁLCULO DO IMPOS  |   |   |                        |   |               |                        |   |   |                    |                 |                         |                |                      |                       |               |              |  |
| BASE DE CÁLC. DO ICMS   |   | BASE DE CÁLC. IC                              | - 1                    | R DO ICA                                  |               |                        | IMP. IMPORT.  |   |                    | IS UF REMET     |                         | FCP UF DES     |                      | V. TOTAL              |               |              |  |
| 1.449,39<br>VALOR DO FRETE  | VALOR DO SEGURO                               | 2.52<br>DESCONTO                              | 9,75                   | AS DESPI                                  | 194,          |                        | LOR TOTAL   | 0,0                                     |                    | IS UF DEST.     | 0,00                    | TOT, TRIB.     | 0,00                 | V. TOTAL              |               | 6,21         |  |
| 0.00  | 0.00  | DESCO. LO                                     | 0.00                   |   |               | .00                    | LON TOTAL   | 20,                                     |                    | or bust.        | 0.00                    | 101.11111      | 0.00                 | ·····                 |               | 0,77         |  |
| TRANSPORTADOR / V   | OLUMES TRANSPOR                               | TADOS_  | -,,                    |   |               |                        |   |   |                    |                 |                         |                |                      |                       |               |              |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL  J T O TRANSPO  | ORTES (SETEX)                                 | 1-Por   | conta do               |   | ÓDIGO         | ANTT                   |   | PLA                                     | ACA DO VE          | iculo           | UF                      | CNPJ / C       | PF<br>40.839.2       | 21/000                | 1-72          |              |  |
| ENDEREÇO  |   |   |                        | N   | <b>MUNICÍ</b> | PIO                    |   |   |                    |                 | UF                      |                | ÃO ESTADU            | AL                    |               |              |  |
| RUA MIGUEL N  |   |   |                        |   |               |                        | SAO   | PAU                                     |                    |                 | S                       |                |                      | 60921                 | 16            |              |  |
| QUANTIDADE ESPÉ   | VOLUME(S)                                     | MARCA   |                        |   | NUMER         | AÇAO                   |   |   | PESO BRU           | ло              |                         | 23,000         | ESO LÍQUIDO          | )                     | 23            | ,000         |  |
| DADOS DOS PRODUT  | OS / SERVIÇOS                                 |   |                        |   |               |                        |   |   |                    |                 |                         |                |                      |                       |               |              |  |
| :ÓDIGO PRODUTO  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                          | ) / SERVIÇO                                   | NCM/SH                 | O/CST                                     | CFO           | P UN                   | QUANT   | ·   '                                   | VALOR<br>UNIT      | VALOR<br>TOTAL  | VALOR<br>DESC           | B.CÁLC<br>ICMS | VALOR<br>ICMS        | VALOR<br>IPI          | ALÍQ.<br>ICMS | ALÍQ.<br>IPI |  |
| LU000894515 438538  | 86 FILTRO SEPARADOR                           | C/ DRENO                                      | 84212300               | 1/10                                      | 5403          |                        | 1,00  | 000                                     | 106,6800           | 106,68          | 0,00                    | 106,68         | 19,20                | 5,55                  | 18,00         | 5,20         |  |
|   | 43 FILTRO HIDRAULIC                           |   | 84212990               | $-\frac{1/10}{2/60}$                      | 5403          |                        | 1,00  |   | 92,8100            | 92,81           | 0,00                    | 92,81          | 16,71                | 4,83                  | 18,00         | _5,20_       |  |
|   | 2A1 FILTRO DE AR SEC<br>683 FILTRO DE AR SEC  |   | 84219999<br>84213100   | $-\frac{2/60}{1/10}$                      | 5405<br>5403  |                        | 8,0<br>4,0  |   | 78,9500<br>19,5000 | 631,60<br>78,00 | 0,00                    | 78,00          | 0,00<br>14,04        | 0,00<br>4,06          | 0,00          | 5,20         |  |
| LU000878148 845590  | 022 FILTRO DE COMBU<br>RADOR                  |   | 84212300               | 1/10                                      | 5403          |                        | 3,00  |   | 36,3200            | 108,96          | 0,00                    |                | 19,61                | 5,67                  | 18,00         | 5,20         |  |
| LU000878166 489789  | 97 FILTRO DE COMBUS                           | TIVEL   | 84212990               | 1/10                                      | 5403          | 3 UN                   | 2,0   | 000                                     | 30,4700            | 60,94           | 0,00                    | 60,94          | 10,97                | 0,00                  | 18,00         |              |  |
|   | 549 FILTRO DE COMBU                           |   | 84212990               | _1/10_                                    | 5403          |                        | 1,0   |   | 46,9200            | 46,92           | 0,00                    | 46,92          | 8,45                 | 0,00                  | 18,00         |              |  |
|   | 30 FILTRO DE COMBUS<br>RADOR                  | TIVEL   | 84212990               | 1/10                                      | 5403          | 3 UN                   | 2,00  | 000                                     | 45,1600            | 90,32           | 0,00                    | 90,32          | 16,26                | 0,00                  | 18,00         |              |  |
|   | 847 FILTRO DE COMBU                           |   | 84212990               | 1/10                                      | 5403          |                        | 20,0  |   | 22,0000            | 440,00          | 0,00                    | 440,00         | 79,20                | 0,00                  | 18,00         |              |  |
|   | 994 FILTRO DE COMBU                           |   | 84212990               | 1/10                                      | 5403          |                        | 4,0   |   | 46,2400            | 184,96          | 0,00                    | 184,96         | 33,29                | 0,00                  | 18,00         |              |  |
|   | 55 ELEMENTO FILTR L                           |   | 84212300<br>84212300   | _1/10_                                    | 5403          |                        | 2,0   |   | 66,2600            | 132,52          | 0,00                    | 132,52         | 23,85                | 0,00                  | 18,00         |              |  |
|   | 26 FILTRO DE LUBRIFIO<br>LL FILTRO DE RESPIRO |   | 84212300               | $-\frac{1/10}{2/60}$                      | 5405          |                        | 3,00  |   | 35,7600<br>55,2200 | 107,28          | 0,00                    |                | 19,31<br>0.00        | 0,00                  |               |              |  |

Em relação a alegação infundada da empresa de que as notas não correspondem as peças demonstradas, deixamos claro aqui, que a mesma não teve a vontade de procurar na nota fiscal o código da peça correspondente, ou tentou agir de má fé, desta forma deixamos em evidencia o código para melhor facilitar a verificação, da correspondência das peças com o orçamento.

### 2 .DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Destacamos que, quanto ao direito da ampla defesa e do contraditório, temos que se trata de procedimento de suma importância e relevância no ordenamento jurídico, dado que nenhuma decisão poderá ser tomada ou publicada antes da oportunidade de apresentar elementos ou fatos novos que possam garantir um julgamento imparcial, correto e justo.

O Egrégio Supremo Tribunal Federal já decidiu a respeito do direito da ampla defesa e do contraditório:















Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br Fone/Fax: (19) 3891-6251 CGC: 69.084.861/0001-00 Insc. Estadual: 455.059.818.111

> "a oportunidade de defesa assegurada ao interessado há de ser prévia à decisão, não lhe suprindo a falta a admissibilidade de recurso (...)" (STF, MS nº 23.550, Min. Sepúlveda Pertence, DJ de 31.10.2001.)

No inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal da República, temos uma manifestação clara da importância da licitação para a Administração Pública e, por consequência norteia as contratações públicas e cria base de sustentação para o Direito Público:

> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

> O mestre HELY LOPES MEIRELLES (2003, p. 264), por sua vez, conceituou licitação como um "procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos".

Também, o artigo 5 e 9º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, traz a seguinte redação:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão os princípios da legalidade, observados impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (grifo nosso)

Art. 9° É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:















Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111 CGC: 69.084.861/0001-00

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes:
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
- II estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
- III opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Aproveitando a citação do artigo 5º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, não podemos deixar de destacar o PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, previsto no caput, ao qual a Administração deve obediência em seus procedimentos licitatórios, trazendo limites ao Pregoeiro, uma vez que, mesmo observando o interesse público, não poderá julgar subjetivamente critérios objetivos exigidos nos editais da licitação promovida.

Nesse contexto, até mesmo a aplicação do poder discricionário deve ser afastada, quando há edital claro e conciso a respeito dos critérios de julgamento a serem adotados, principalmente, para a habilitação da empresa

Dessa forma, encerramos a exposição da legislação pertinente, evidenciando que o julgamento FOI CORRETO devendo ser mantido pela Administração.

#### CONTRA RAZAO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Em favor da decisão da Senhora Pregoeira, o qual demonstrou total vinculação ao instrumento editalício, e entendimento da lei de licitações, ao habilitar para o lote 15 a empresa LUMA PEÇAS PARA TRATORES LTDA, tendo em vista o cumprimento total em relação a apresentação da documentação exigida

#### Razão II

A inexequibilidade de proposta vem sendo muito discutida nos últimos meses, principalmente com relação a objetos de contratação de obras e serviços de engenharia. Isso porque a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 traz em seu Art. 59, § 4° que:

> "no caso de obras e serviços engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração"















Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

A citação da lei conforme supracitado até poderia ser taxativa e considerada de forma literal, ou seja, já desclassificar sumariamente os licitantes que ultrapassassem tal percentual em uma licitação, entendendo como presunção absoluta de inexequibilidade. Entretanto, início de março/abril de 2024 foi publicado o informativo de Enunciados Aprovados pelo INCP (Instituto Nacional da Contratação Pública), e o ENUNCIADO 11 trouxe outro entendimento:

> "O art. 59, § 4°, da Lei n° 14.133/2021, contempla presunção relativa de inexequibilidade às propostas de obras e serviços de engenharia, situação em que a Administração deverá realizar as diligências previstas no inciso IV e no § 2°, ambos daquele artigo. (Aprovado por unanimidade):

Assim também vem entendendo o Tribunal de Contas da União-TCU, através do Acórdão nº 465/2024 -Plenário que estabeleceu por conceder sim a possibilidade de demonstração de preço exequível através de diligência. Ou seja, com o passar do tempo já será pacificado que o licitante deve comprovar o preço ofertado através de diligência, entendendo-se como presunção relativa de inexequibilidade de proposta.

Só para constar que a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 não fixou expressamente parâmetros de inexequibilidade de preços para bens e serviços em geral. Porém, a IN nº 73/2022 (que atende a Administração Pública Federal) fixou tal parâmetro:

> Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

> Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

> I – que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

> II – inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

#### 3. DA EMPRESA LUMA PEÇAS PARA TRATORES LTDA

A empresa Luma Peças Para tratores Ltda, foi aberta em 18 de novembro de 1992, atuando a 31 anos no mercado de manutenção de tratores, com funcionários altamente qualificados, excelente estrutura física e próximo ao município de Mogi Mirim possibilitando assim resposta extremamente rápida na solicitação de manutenção.















Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

### 4. Dos atestado de Capacitação Têcnica



Município de Espírito Santo do Pinhal - Estado de São Paulo OFICINA MECĂCNIA

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Espírito Santo do Pinhal, inscrito no CNPJ 45.7390830001-73, situado à Av. Washington Luiz, nº 273, Jardim das Rosas em Espírito Santo do Pinhal, atesta para os devidos fins que a empresa Luma Peças para Tratores Ltda Inscrita no Cnpj-69.084.861/0001-00 Inscrição Estadual Nº455.059.818.111 situada à Av. Honório Orlando Martini, nº 3.126, Jd. São Camilo, Mogi Guaçu/SP, , forneceu os materiais ou prestou os serviços em plenas condições de uso, no prazo da entrega estabelecido.

- -Manutenção em máquinas de terraplenagem, dos tipos pá carregadeira, retroescavadeira e tratores.
- Manutenção em caminhões tipo Munck
- Manutenção em sistemas hidráulicos e implementos hidráulicos
- Manutenção em veículos linha leve
- Caminhões
- RETIFICA EM GERAL

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Espírito Santo do Pinhal, 20 de Maio de 2024.

NORIVAL ROMANO COORDENADOR DA OFICINA MECÂNICA















Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

**NBR ISO** 9001

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira , inscrito no CNPJ sob nº 46.378.766/0001-05, situada à Rua Rui Barbosa, 918 - Centro -Itapira-SP, atesta para os devidos fins que a empresa Luma Peças para Tratores Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 69.084.861/0001-00, Inscrição Estadual sob o nº 455.059.818.111, situada à Avenida Honório Orlando Martini nº 3126, Jardim São Camilo, Mogi Guaçu - SP, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- -Manutenção em máquinas de terraplenagem, dos tipos pácarregadeira e retro-escavadeira e tratores.
  - -Manutenção em caminhões tipo Munck
  - -Manutenção em sistemas hidráulicos e implementos hidráulicos
  - Manutenção em veículos linha leve
  - Caminhões

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itapira, 11 de junho de 2021

Moralés de Freitas Rosa Encarregado do Setor de Materiais Controle de Frotas

Rus Rui Barbesa, nº 918 - CEP: 13,974-340 - http://www.-SP CNPJ: 46.378.795/0001-05 - I.Estadual: 374.120.885.114 Fone/Fax: (19) 3913-9500















Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111



#### CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL

Mogi Mirim, 09 de janeiro de 2025.

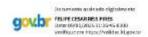
#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Mogi Mirim, inscrito no CNPJ 45.332.095/0001-89, situado à Rua DR. José Alves, nº 129, Centro em Mogi Mirim/SP, atesta para os devidos fins que a empresa Luma Peças para Tratores Ltda ME, inscrita no CNPJ 69.084.861/0001-00, inscrição estadual nº 455.059.818.111, situada à Av. Honório Orlando Martini, nº 3126, Jd. São Camilo, Mogi Guaçu/SP, forneceu os materiais ou prestou os serviços em plenas condições de uso, no prazo da entrega estabelecido.

Manutenção geral em máquinas/tratores com fornecimento de peças e acessório: Retroescavadeiras, Pá carregadeiras, Motoniveladoras, tratores e etc.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento,



**FELIPE C. REIS PIRES** GERENTE DE CONTROLE DE FROTAS

Rua Cientista Albert Sabin, N°80, Loteamento Nova Mogi, CEP I 3.800-300. Fone (19) 3804-9027 – E-mail: frota@mogimirimsp.gov.br















Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

### 5. Da capacidade econômica financeira

| BALANÇO PATRIMONIAL   |  |                              |
|---|--|------------------------------|
| NPJ: 69.084.961/0001-00   |  | OLHA: 000001                 |
|   | PERIODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2023  | A 31/12/2023                 |
| 1 - ATIVO<br>1.1 - CIRCULANTE<br>1.1.1 - DISPONIVEL                               |  |                              |
| 1.1.1.01 - CAIXA<br>1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL                                   |  | 4.029.85 D                   |
| 1.1.1.01.0001 - GAMA GERAL  | CAIXA  | 4.029,86 D                   |
| 1.1.6 - ESTOQUE   |  |                              |
| 1.1.6.01 - MERCADORIA P/ REVENDA  |  |                              |
| 1.1.6.01.0001 - MERCADORIAS   | MERCADORIA P/ REVENDA  | 719.001.67 D<br>719.001.67 D |
|   | and the second s |                              |
| 1.4 - PERMANENTE<br>1.4.1 - PERMANENTE  |  |                              |
| 1.4.1.01 - IMOBILIZADO<br>1.4.1.01.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                 |  | 1.820,00 D<br>66.003,96 D    |
| 1,4,1,01,0006 - VEICULOS  | IMOBILIZADO —  | 67.823,96 D                  |
| 1.4.1.02 - DEPRECIAÇÃO (-)  |  |                              |
| 1.4.1.02.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS<br>1.4.1.02.0005 - VEICULOS               |  | 1.820,00 C<br>66.003,96 C    |
|   | DEPRECIACAO (-)  | 67.823.96 C                  |
| Total do ATIVO  |  | 723.031,52 0                 |
| Total to ATTY   |  |                              |
| 2 - PASSIVO<br>22 - CIRCULANTE<br>22.5 - OBRIGACOES FISCAIS                       |  |                              |
| 2.2.3.01 - IMPOSTOS A RECOLHER  |  | 19.639.97 C                  |
| 2.2.3.01.0007 - SIMPLES   | IMPOSTOS A RECOLHER  | 19.639,97 C                  |
| 2 2 4 - SALARIO/PRO-LABORE E OBRIG SOCIAIS  |  |                              |
| 2.2.4.02 - OBRICACOES E CONSTR. SOCIAIS   |  | 3.392,80 C                   |
| 2.2.4.02.0001 - INSS S/ FOLHA PAGAMENTO<br>2.2.4.02.0003 - FGTS                   |  | 2.131,82 C                   |
| 2.2.4.02.0006 - CONSTRIBUIDAD ASSISTENCE<br>2.2.4.02.0007 - LR S/ POLHA PAGAMENTO | AL «   | 415,61 C<br>1,600,93 C       |
|   | ACOES E CONSTR. SOCIAIS  | 7.541,06 C                   |
| 2.2.4.03 - PROVISAO FERIAS/13* SAL E ENCAR  | igos   |                              |
| 2 2 4 03 0001 - FERIAS<br>2 2 4 03 0002 - ENC. S/ FERIAS                          |  | 19.501,49 C<br>1.789,30 C    |
|   | ERIAS/13* SAL E ENCARGOS   | 21,290,79 C                  |
| 2.5 - PATRIMONIO LIQUIDO<br>2.5.1 - CAPITAL                                       |  |                              |
| 2.5.1.01 - CAPITAL NACIONAL   |  | 10.000,00 C                  |
| 2.5.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO   | CAPITAL NACIONAL   | 10.000,00 C                  |
| 2.5.9 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS  |  |                              |
| 2.5.9.01 - LUCROS DU PREJBIZOS ACUMULAD   | os   |                              |
|   |  |                              |















Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

| RECEITAS DE VENDAS  3.1.1.02 - RECEITA DE SERVICOS  3.1.1.02 0001 - SERVICOS  3.1.1.02 0001 - SERVICOS  RECEITA DE SERVICOS  1.100.675,72 C  3.3 DEDUCADO DA RECEITA BRUTA (-) 3.3.1 - DEDUCADES E ABATIMENTOS DAS VENDAS  3.3.1.01 - DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS  3.1.02 - DESPESAS OPERACIONAIS  5.1. DESPESAS OPERACIONAIS  5.1. DESPESAS OPERACIONAIS  5.1. DESPESAS OPERACIONAIS  5.1.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS  5.1.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS  5.1.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS  5.1.1.01 - DESPESAS COMPESSOAL  5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS  5.1.1.02 - DESPESAS COMPESSOAL  DESPESAS GERAIS  5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS  5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS  5.1.1.03 - DESPESAS COMPESSOAL  DESPESAS GERAIS  5.1.1.03 - DESPESAS COMPESSOAL  DESPESAS   | DEMONSTRAÇÃO DO R                | ESUL     | TADO DO EXERCÍCIO        |              |   |
|--|----------------------------------|----------|--------------------------|--------------|---|
| 9-RECEITA 3-RECEITA 3-RECEITA 3-1-RECEITA DE VENDAS E SERVICOS 3-1-1-RECEITA DE VENDAS E SERVICOS 3-1-1-RECEITA DE VENDAS BECEITAS DE VENDAS 3-1-1-DE SERVICOS 3-1-1-02-RECEITA DE SERVICOS 3-1-1-02-RECEITA BRUTA (-) 3-1-1-DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3-1-1-0-RECEITA BRUTA (-) 3-1-1-0-RECEITA BRUTA (-) 3-1-1-0-RECEITA DE SERVICOS 3-1-1-0-RECEITA DE SERVICOS 3-1-1-0-RECEITA BRUTA (-) 3-1-1-0-RECEITA (-) 3-1-1-0-RECEITA (-) 3-1-1-0-RECEITA (-) 3-1-1-0-RECEITA BRUTA (-) 3-1-1-0-RECEITA (-) 3-1-1-1-0-RECEITA (-) 3-1-1-1-0-RECEITA (-) 3-1-1-1-1-RECEITA (-) 3-1-1-1-RECEITA (-) 3-1-1-1-RECEITA (-) 3-1-1-1-RECEITA (-) 3-1-1-1-RECEITA (-) 3-1-1-RECEITA (-) 3-1-1-RECEITA (-) 3-1-1-1-RECEITA (-) 3  |                                  | LTDA.    |                          | 1996/1996    |   |
| 3 - RECEITA BRUTA 3.1. RECEITA DE VENDAS E SERVICOS 3.1.1.01 - RECEITAS DE VENDAS 3.1.1.01 - RECEITAS DE VENDAS 3.1.1.02 - RECEITAS DE VENDAS 3.1.1.02 - RECEITAS DE VENDAS 3.1.1.02 - RECEITA DE SERVICOS 3.1.1.01 - RECEITA BRUTA (-) 3.1.1.02 - RECEITA BR | CNPJ: 69.084.861/0001-00         |          | 10                       |              |   |
| 3.1. PECEITA BRUTA 3.1.1 PECEITA DE VENDAS E SERVICOS 3.1.1.01 - RECEITA DE VENDAS 3.1.1.01 - RECEITA DE VENDAS 3.1.1.01 - RECEITA DE SERVICOS 3.1.1.02 - RECEITA BRUTA (-) 3.3. DEDUCAO DA RECEITA BRUTA (-) 3.3. DEDUCAO DA RECEITA BRUTA (-) 3.3.1.0 - DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01 - DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3.1.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1. DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1.01 - DESPESAS COM PESSOAL 5.1.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1.02 - DESPESAS OPERA |                                  | 15.45    | PERIODO DE ENCERRAMENTO: | 01/01/2023 A | 31/12/202                               |
| 3.1.1 - RECEITA DE VENDAS   1.962.821,19 C  3.1.1.01 - RECEITAS DE VENDAS   1.962.821,19 C  3.1.1.02 - RECEITAS DE SERVICOS   1.100.875,72 C  3.1.1.02 - RECEITA BRUTA (-)   3.1.1.02 DEDUCOS E ABATIMENTOS DAS VENDAS   3.1.01.0006 - SIMPLES NACIONAL   DEDUCOS E ABATIMENTOS DAS VENDAS   3.1.01.0006 - SIMPLES NACIONAL   DEDUCOS E ABATIMENTOS DAS VENDAS   3.10.209,44 D  Total de RECEITA   7.100.0006 - SIMPLES NACIONAL   DEDUCOS E ABATIMENTOS DAS VENDAS   3.10.209,44 D  Total de RECEITA   7.100.0006 - VENDAS   7.100.0006 - VE |                                  |          |                          |              |   |
| 3.1.1.01 - RECEITAS DE VENDAS 3.1.1.02.0001 - VENDAS RECEITAS DE VENDAS 1.1.02.0001 - SERVICOS 3.1.1.02.0001 - SERVICOS RECEITA DE SERVICOS 3.1.1.02.0001 - SERVICOS 3.1.1.02.0001 - SERVICOS 3.3.1.0.1.0.0000 - DECEITA BRUTA (·) 3.3.1.0.1.0.0000 - SERVIES NACIONAL DEDUCOSE S EARTIMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.0.1.0.0000 - SIMPLES NACIONAL DEDUCOSE S EARTIMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.0.1.0.0000 - SIMPLES NACIONAL DEDUCOSE S EARTIMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.0.1.0.0000 - SIMPLES NACIONAL  Total de RECEITA  1.0.1.0.000 - SIMPLES NACIONALS 5.1.1.0.0000 - PERCEITA  5.1.0.0000 - PERCEITA SERVIES |                                  |          |                          |              |   |
| 3.1.1.01.0001 - VENDAS RECEITAS DE VENDAS 1.192.821.19 C 3.1.102 - RECEITA DE SERVICOS 3.1.1.02.0001 - SERVICOS 3.3.1 - DEDUCOS E ABATTIMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01 - DEDUCOSE E ABATTIMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01.0006 - SIMPLES NACIONAL DEDUCOSE E ABATTIMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01.0006 - SIMPLES NACIONAL DEDUCOSE E ABATTIMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01.0006 - SIMPLES NACIONAL DEDUCOSE E ABATTIMENTOS DAS VENDAS 3.1.1.01.0006 - SIMPLES NACIONAL  5 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1.01.0001 - SALARICOS 5.1.1.01.0002 - PRO-LABORE 5.1.1.01.0002 - PRO-LABORE 5.1.1.01.0005 - HORAS EXTRAS 6.1.1.01.0005 - HORAS EXTRAS 6.1.1.01.0007 - 13° SALARICO 5.1.1.01.0007 - 13° SALARICO 5.1.1.01.0007 - 13° SALARICO 5.1.1.01.0007 - 13° SALARICO 5.1.1.01.0007 - 13° SALARICO 5.1.1.01.0009 - FERRAS 5.1.1.01.000 |                                  | icos     |                          |              |   |
| RECEITAS DE VENDAS  3.1.102 - RECEITA DE SERVICOS  3.1.102 CODI - SERVICOS  RECEITA DE SERVICOS  1.100.675,72 C  3.3 DEDUCCAD DA RECEITA BRUTA (-) 3.3.1 - DEDUCCAS E CARATIMENTOS DAS VENDAS  3.3.1.01 - DEDUCCAS E ARATIMENTOS DAS VENDAS  3.3.1.01.0005 - SIMPLES NACIONAL  DEDUCCES E ARATIMENTOS DAS VENDAS  3.3.1.01.0005 - SIMPLES NACIONAL  DEDUCCES E ARATIMENTOS DAS VENDAS  3.1.02 CORRESPONDAS  3.1.02 CORRESPONDAS  3.1.02 CORRESPONDAS  3.1.02 CORRESPONDAS  3.1.03 CORRESPONDAS  5.1.0 DESPESAS OPERACIONAIS  5.1.1 DESPESAS OPERACIONAIS  5.1.1 DESPESAS OPERACIONAIS  5.1.1 DESPESAS OPERACIONAIS  5.1.1.0 LODG - SELVARIOS  5.1.1.01 .000 - SALARIOS  5.1.1.01 .000 - SALARIOS  5.1.1.01 .000 - FORLAS CORRESPONDAS  5.1.1.01 .000 - PREVIO INDENIZADO  5.1.1.01 .000 - PREVIO INDENIZADO  5.1.1.01 .000 - PREVIO INDENIZADO  5.1.1.01 .000 - FORTS  5.1.1.01    |                                  |          |                          |              | 1 862 621 16 0                          |
| 3.1.1.02 - RECEITA DE SERVICOS 3.1.1.02.0001 - SERVICOS RECEITA DE SERVICOS 1.100.675,72 C 3.3.1 - DEDUCOSE E ABATTMENTOS DAS VENDAS 3.3.1 - DEDUCOSE E ABATTMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01 - DEDUCOSE E ABATTMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01 - DEDUCOSE E ABATTMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01 - DEDUCOSE E ABATTMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01.0005 - SIMPLES NACIONAL DEDUCOSE E ABATTMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01.0005 - SIMPLES NACIONAL TOTAL DE RECEITA   TOTAL DE RECEITA   (**) RECEITA LÍQUIDA  5 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1 - DESPESAS COM PESSOAL 5.1.1.01.0001 - SALARICOS 5.1.1.01.0002 - PRO-LABORE 5.1.1.01.0002 - PRO-LABORE 5.1.1.01.0005 - HORRAS EXTRAS 5.1.1.01.0005 - HORRAS EXTRAS 5.1.1.01.0005 - AVISO PREVIO INDENIZADO 5.1.1.01.0007 - 13* SALARICO 5.1.1.01.0007 - 13* SALARICO 5.1.1.01.0007 - 15* SALARICO 5.1.1.01.0007 - 15* SALARICO 5.1.1.01.0007 - 15* SALARICO 5.1.1.01.0001 - EXPESAS ABATRICO 5.1.1.01.0001 - EXPLESAS BENDAS 5.1.1.01.0001 - EXPLESAS COM PESSOAL 5.1.1.01.0001 - EXPLESAS COM PESSOAL 5.1.1.02.0013 - AVINUTENCAD DE VEICULOS 5.1.1.02.0013 - AVINUTENCAD DE COMPUTADORES E 5.1.1.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO   | 3.1.1.01.0001 - VENDAS           | nee      | ENTAR DE VIENDAR         |              |   |
| 3.1.102.0001 - SERVICOS RECEITA DE SERVICOS 1.100.675,72 C 3.3.1 - DEDUCADO DA RECEITA BRUTA (-) 3.3.1 - DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01.0006 - SIMPLES NACIONAL 3.3.1.01.0006 - SIMPLES NACIONAL DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01.0006 - SIMPLES NACIONAL Total de RECEITA  Total de RECEITA  Total de RECEITA  2.767.227,47 C  (***) RECEITA LÍQUIDA  3.1.101.0026 SERACIONAIS 5.1.101.0026 PERACIONAIS 5.1.101.0026 PERACIONAIS 5.1.101.0026 PERACIONAIS 5.1.101.0026 PERACIONAIS 5.1.101.0026 PERACIONAIS 5.1.101.0026 PERACIONAIS 5.1.101.0026 POR-LABORE 5.1.101.0026 POR-LABORE 5.1.101.0026 POR-LABORE 5.1.101.0026 POR-LABORE 5.1.101.0026 PERACIONAIS 5.1.101.0027 PERACIONAIS 5.1.101.0027 PERACIONAIS 5.1.101.0027 PERACIONAIS 5.1.101.0027 PERACIONAIS 5.1.101.0028 PERACIONAIS 5.1.101.0029 PERACIONAIS 5.1.101.0029 PERACIONAIS 5.1.101.0029 PERACIONAIS 5.1.101.0029 PERACIONAIS 5.1.101.0029 PERACIONAIS 5.1.101.0029 PERACIONAIS 5.1.102.0033 |                                  | HOEG     | ELIAS DE VENDAS          |              | 1.902.021,10 0                          |
| RECEITA DE SERVICOS  3.3.1 - DEDUCADO DA RECEITA BRUTA (-) 3.3.1 - DEDUCCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01 - DEDUCCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1 - DESPESAS COM PESSOAL 5.1.1.01 - DESPESAS GERAIS 5.1.1.01 - DESPESAS GERAIS 5.1.1.02 - DESPESAS COMPRAS 5.1.1.03 |                                  |          |                          |              | 1 100 675 77 C                          |
| 3.3 - DEDUCAD DA RECEITA BRUTA (-) 3.3 1 - DEDUCCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3.3 1.01 - DEDUCCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3.3 1.01 - DEDUCCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3.3 1.01 - DEDUCCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3.1 02 - DESPESAS NACIONAL DEDUCCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS  Total de RECEITA  Total de RECEITA  Total de RECEITA  2.767.227,47 C  (***)  (***)  (***)  ***  **  * | 3.1.1.02.0001 - SERVICOS         | DECE     | TEN DE REMICOR           |              |   |
| 3.3.1 - DEDUCCES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01 - DEDUCCES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01.0006 - SIMPLES NACIONAL DEDUCCES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3.6.269,44 D  Total de RECEITA  2.767,227,47 C  (**) RECEITA LÍQUIDA  3.1.1.01 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1 - DESPESAS COM PESSOAL 5.1.1.01 .0001 - SALARIOS 5.1.1.01 .0002 - POR-LABORE 42.000,00 D 5.1.1.01 .0002 - POR-LABORE 5.1.1.01 .0003 - AVISIO PREVIO INDENIZADO 5.1.1.01 .0003 - AVISIO PREVIO INDENIZADO 5.1.1.01 .0003 - FERIAS 5.1.1 - DI .0003 - FERIAS 5.1 - DI .00 | 3.3. DEDUCAD DA RECEITA BRITTA / | 0.00000  | ITA DE SERVICOS          |              | 1.100.015,72.0                          |
| 3.3.1.01 - DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3.3.1.01.0006 - SIMPLES NACIONAL DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS 3.6.269,44 D  Total de RECEITA 2.767,227,47 G  (***) RECEITA LÍQUIDA 2.767,227,47 G  5 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1 - DESPESAS COM PESSOAL 5.1.1.01.0001 - SALARIOS 5.1.1.01.0002 - PRO-LABORE 5.1.1.01.0002 - PRO-LABORE 5.1.1.01.0003 - HORAS EXTRAS 5.1.1.01.0003 - HORAS EXTRAS 5.1.1.01.0003 - HORAS EXTRAS 5.1.1.01.0003 - FERIAS 5.1.1.02.0003 - FERIAS 5.1.1. |                                  |          | DAS                      |              |   |
| 3.3.1.01.0006 - SIMPLES NACIONAL DEQUEORS E ABATIMENTOS DAS VENDAS  Total de RECEITA  Total de RECEITA  2.767.227,47 C  (***) RECEITA LÍQUIDA  5. DESPESAS OPERACIONAIS 5.1- DESPESAS OPERACIONAIS 5.1-1. DESPESAS OPERACIONAIS 5.1-1. DESPESAS OPERACIONAIS 5.1-1. DESPESAS OPERACIONAIS 5.1-1. DESPESAS OM PESSOAL 5.1.1.01.0001 - SALARIOS 5.1.1.01.0002 - PRO-LABORE 5.1.1.01.0005 - HORAS EXTRAS 5.1.1.01.0005 - HORAS EXTRAS 5.1.1.01.0005 - AVISO PREVIO INDENIZADO 5.1.1.01.0007 - 13° SALARIO 5.1.1.01.0008 - FERIAS 5.1.1.01.0009 - FERIAS 5.1.1.01.0009 - FERIAS 5.1.01.0009 - FERIAS 5.1.0009 - FERIAS 5.1.10009 - FERIAS 5.1.10009 - FERIAS 5.1.10009 - FERIAS 5.1.10009 - PERESOA JURID 5.1.10009 - FERIAS 5.1.10009 - FERIAS 5.1.10009 - PERESOA JURID 5.1.10009 - FERIAS 5.1.1009 - FERIAS 5.1.1009 - FERIAS 5.1.1009 - FERIAS 5. |                                  |          |                          |              |   |
| DEDUCQES E ABATIMENTOS DAS VENDAS   316,269,44 D   |                                  |          |                          |              | 316.269,44 D                            |
| Total de RECEITA   2,767,227,47 C  |                                  |          | ITOS DAS VENDAS          |              | 316.269,44 D                            |
| 5 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1.1 - DESPESAS COM PESSOAL 5.1.10.1.0001 - SALARIOS 5.1.1.01.0002 - PRO-LABORE 5.1.1.01.0005 - HORAS EXTRAS 5.1.1.01.0005 - HORAS EXTRAS 5.1.1.01.0006 - AVISO PREVIO INDENIZADO 5.1.1.01.0006 - FERIAS 5.1.1.01.0009 - FERIAS 5.1.1.01.0009 - FERIAS 5.1.1.01.0009 - FERIAS 5.1.1.01.0009 - FERIAS 5.1.1.01.0013 - EXAME MEDICOS 5.1.1.01.0013 - EXAME MEDICOS 5.1.1.01.0013 - EXAME MEDICOS 5.1.1.01.0021 - ENC. S/ 13° DESPESAS COM PESSOAL 5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS 5.1.1.02.0014 - MANUTENCAO DE VEICULOS 5.1.1.02.0015 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5.1.1.02.0033 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SIS 5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1.03.0006 - VEICULOS 5.1.0006          | Total de R                       | ECEITA   |                          |              | 2.767.227,47 C                          |
| 5 - DESPESAS OPERACIONAIS 5.1 - DESPESA POPERACIONAIS 5.1 - DESPESA POPERACIONAIS 5.1.1 - DESPESA ADMINISTRATIVAS 5.1.1.01 - DESPESAS COM PESSOAL 5.1.1.01.0001 - SALARIOS 192.468.18 D 5.1.1.01.0002 - PRO-LABORE 42.000.00 D 5.1.1.01.0005 - HORAS EXTRAS 227.98 D 5.1.1.01.0006 - AVISO PREVIO INDENIZADO 2.756,48 D 5.1.1.01.0006 - FERIAS 22.661.23 D 5.1.1.01.0009 - FERIAS 22.661.23 D 5.1.1.01.0009 - FERIAS 22.661.23 D 5.1.1.01.0009 - FERIAS 182.00 D 5.1.1.01.0010 - INSS 182.00 D 5.1.1.01.0020 - ENC. SF FERIAS 1.058,00 D 5.1.1.01.0020 - ENC. SF FERIAS 1.058,00 D 5.1.1.01.0021 - ENC. SF FERIAS 1.058,00 D 5.1.1.01.0020 - ENC. SF FERIAS 1.058,00 D 5.1.1.02.0014 - MANUTENCAO DE VEICULOS 1.05.10 D 5.1.1.02.0015 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 147.123,56 D 5.1.1.02.0035 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.052,00 D 5.1.1.02.0031 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SIS 1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 1.02.0036 - VEICULOS 1.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO 195.11.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO 195.11.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO 195.11.03.0006 - VEICULOS 3.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO 195.11.03.0006 - VEICULOS 3.0006 - VEICULOS 3.000    | UN RECEITA LÍQUIDA               |          |                          |              | 2.767.227,47 C                          |
| 5.1.1 DESPESA OMENISTRATIVAS  5.1.1 of - DESPESA COM PESSOAL  5.1.1.01 - DOSPESAS COM PESSOAL  5.1.1.01.0001 - SALARIOS  5.1.1.01.0002 - PRO-LABORE  5.1.1.01.0005 - HORAS EXTRAS  6.1.1.01.0005 - AVISO PREVIO INDENIZADO  5.1.1.01.0006 - AVISO PREVIO INDENIZADO  5.1.1.01.0006 - PERIAS  5.1.1.01.0009 - FGTS  5.1.1.01.0009 - FGTS  5.1.1.01.0010 - INSS  5.1.1.01.0011 - INSS  5.1.1.01.0013 - EXAME MEDICOS  5.1.1.01.0021 - ENC. S/ FERIAS  5.1.1.01.0021 - ENC. S/ FERIAS  5.1.1.01.0021 - ENC. S/ TS*  5.1.1.02.0014 - MANUTENCAO DE VEICULOS  5.1.1.02.0015 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  5.1.1.02.0035 - ATTIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SIS  5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E  DESPESAS GERAIS  5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E  DESPESAS GERAIS  5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E  DESPESAS GERAIS  5.1.1.03.0006 - VEICULOS  5.1.1.03.0006 - VEICULOS  5.1.1.03.0006 - VEICULOS  5.1.1.03.0006 - VEICULOS  DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO  340.00 C   |                                  |          |                          |              | XACCHOSIAL SAC                          |
| 5.1.1 - DESPESA ADMINISTRATIVAS  5.1.101 - DESPESAS COM PESSOAL  5.1.101.0001 - SALARIOS 192.468,18 D  5.1.101.0002 - PRO-LABORE 42.000,00 D  5.1.101.0005 - HORAS EXTRAS 627,98 D  5.1.101.0005 - AVISO PREVIO INDENIZADO 2.756,49 D  5.1.101.0007 - 13° SALARIO 16.338,72 D  5.1.101.0008 - FERIAS 23.661,23 D  5.1.101.0009 - FGTS 182.50 D  5.1.101.0010 - INSS 182,00 D  5.1.101.0010 - INSS 182,00 D  5.1.101.0020 - ENC. SY FERIAS 1.058,00 D  5.1.101.0021 - ENC. SY FERIAS 1.058,00 D  5.1.101.0021 - ENC. SY 13° 1.688,00 D  5.1.102.0026 - PREST. SERV. PESSOAL 299.185,27 D  5.1.102.0014 - MANUTENCAO DE VEICULOS 1.3864,70 D  5.1.102.0026 - PREST. SERV. PESSOA JURID 22.385,04 D  5.1.102.0026 - PREST. SERV. PESSOA JURID 22.385,04 D  5.1.102.0037 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SIS 1.524,00 D  5.1.102.0038 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E 3.477,50 D  5.1.103.0006 - VEICULOS 188.77 OD PRESSAS GERAIS 1.058,00 D  5.1.103.0006 - VEICULOS 3.40,00 D  5.1.103.0006 - VEICULOS 3.40,00 D  5.1.103.0006 - VEICULOS 3.40,00 D   |                                  |          |                          |              |   |
| \$11.01.0001 - SALARIOS \$1.1.01.0002 - PRO-LABORE \$1.1.01.0005 - HORAS EXTRAS \$1.1.01.0005 - AVISO PREVIO INDENIZADO \$1.1.01.0006 - AVISO PREVIO INDENIZADO \$1.1.01.0006 - AVISO PREVIO INDENIZADO \$1.1.01.0007 - 13° SALARIO \$1.1.01.0008 - FERIAS \$1.1.01.0009 - FERIAS \$1.1.01.0009 - FERIAS \$1.1.01.0010 - INSS \$1.1.01.0010 - INSS \$1.1.01.0010 - INSS \$1.1.01.0010 - ENC. S/ FERIAS \$1.1.01.0020 - ENC. S/ FERIAS \$1.1.01.0021 - ENC. S/ FERIAS \$1.1.01.0021 - ENC. S/ 13°  DESPESAS COM PESSOAL  \$1.1.02 - DESPESAS GERAIS \$1.1.02 - DESPESAS GERAIS \$1.1.02 - ODESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO \$1.1.03 - ODESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO                      | 5.1.1 - DESPESA ADMINISTRATIVAS  |          |                          |              |   |
| \$1.1.01.0002 - PRO-LABORE 42.000.00 0 \$1.1.01.0005 - HORAS EXTRAS 62.798 0 \$1.1.01.0006 - AVISO PREVIO INDENIZADO 2.756,49 0 \$1.1.01.0007 - 13° SALARIO 16.338,72 0 \$1.1.01.0008 - FERIAS 21.661,23 0 \$1.1.01.0009 - FGTS 18.51,101.0010 - INSS 182,00 0 \$1.1.01.0010 - INSS 182,00 0 \$1.1.01.0010 - INSS 182,00 0 \$1.1.01.0020 - ENC. SY FERIAS 1.658,00 0 \$1.1.01.0021 - ENC. SY 13° 1.461,89 0  DESPESAS COM PESSOAL 299,185,27 0  \$1.1.02 - DESPESAS GERAIS 1.55,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  | 5.1.1.01 - DESPESAS COM PESSO    | AL       |                          |              |   |
| 5.1.1.01.0005 - HORAS EXTRAS  5.1.1.01.0006 - AVISO PREVIO INDENIZADO  5.1.1.01.0007 - 13° SALARIO  5.1.1.01.0007 - 13° SALARIO  5.1.1.01.0008 - FERIAS  5.1.1.01.0009 - FERIAS  5.1.1.01.0009 - FERIAS  5.1.1.01.0010 - INSS  5.1.1.01.0013 - EXAME MEDICOS  5.1.1.01.0020 - ENC. S/ FERIAS  5.1.1.01.0021 - ENC. S/ 13°  DESPESAS COM PESSOAL  5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS  5.1.1.02 - ODESPESAS GERAIS  5.1.1.03 - ODESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO  5.1. |                                  |          |                          |              | 192,468,18 D                            |
| 5.1.1.01.0006 - AVISO PREVIO INDENIZADO 5.1.1.01.0007 - 13° SALARIO 5.1.1.01.0008 - FERIAS 5.1.1.01.0009 - FERTAS 5.1.1.01.0009 - FERTAS 5.1.1.01.0010 - INSS 5.1.1.01.0010 - INSS 5.1.1.01.0012 - ENC. S/ FERIAS 5.1.1.01.0020 - ENC. S/ FERIAS 5.1.1.01.0021 - ENC. S/ 13° DESPESAS COM PESSOAL 5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS 5.1.1.02 - ODESPESAS GERAIS 5.1.1.03 - ODESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 5.1.1.03 - ODESPESAS C/ DEPRE | 5.1.1.01.0002 - PRO-LABORE       |          |                          |              |   |
| 5.1.1.01,0007 - 13° SALARIO 5.1.1.01.0008 - FERIAS 5.1.1.01.0009 - FGTS 5.1.1.01.0009 - FGTS 5.1.1.01.0010 - INSS 5.1.1.01.0010 - INSS 5.1.1.01.0020 - ENC. S/ FERIAS 5.1.1.01.0020 - ENC. S/ FERIAS 5.1.1.01.0021 - ENC. S/ 13°  DESPESAS COM PESSOAL  5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS 5.1.1.02.0014 - MANUTENCAO DE VEICULOS 5.1.1.02.0015 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5.1.1.02.0026 - PREST. SERV. PESSOA JURID 5.1.1.02.0033 - ICMS S/ GOMPRAS 5.1.1.02.0033 - ICMS S/ GOMPRAS 5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1.02.0036 - VEICULOS 5.1.1.03.0006 - VEICULOS  |                                  |          |                          |              |   |
| 8.1.1.01.0008 - FERIAS 8.1.1.01.0009 - FGTS 18.551,78 0 18.20,00 5.1.1.01.0013 - EXAME MEDICOS 5.1.1.01.0021 - ENC. S/ FERIAS 1.680,00 0 5.1.1.01.0021 - ENC. S/ 13°  DESPESAS COM PESSOAL 299.185,27 0  8.1.1.02 - DESPESAS GERAIS 5.1.1.02.0014 - MANUTENCAO DE VEICULOS 5.1.1.02.0015 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5.1.1.02.0026 - PREST. SERV. PESSOA JURID 5.1.1.02.0033 - ICMS S/ COMPRAS 5.1.1.02.0033 - MANUTENÇÃO DE MONITORAMENTO DE SIS 5.1.1.02.0033 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO 5.1.1.03.0006 - VEICULOS 340,00 0 551,03.0006 - VEICULOS 340,00 0  |                                  | DENIZADO | 1 2                      |              |   |
| 5.1.101.0009 - FGTS 18.551,78 U 5.1.101.0010 - INSS 182,00 U 5.1.101.0020 - ENC. S' FERIAS 1.058,00 U 5.1.101.0021 - ENC. S' 13° 1.688,00 U 5.1.102.0021 - ENC. S' 13° 1.688,00 U 5.1.102.0021 - ENC. S' 13° 1.688,00 U 5.1.102 - DESPESAS GERAIS 290,185,27 U 5.1.102.0015 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 13.854,70 U 5.1.102.0026 - PREST. SERV. PESSOA JURID 22.385,04 U 5.1.102.0027 - ATTVIDADES DE MONITORAMENTO DE SIS 1.524,00 U 5.1.102.0033 - ICMS S' COMPRAS 362,24 U 5.1.102.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E 0ESPESAS GERAIS 188.727,04 U 5.1.103.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO 136,13 U 5.1.103.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO 136,13 U 5.1.103.0006 - VEICULOS 203,95 U   |                                  |          |                          |              |   |
| 5.1.1.01.0010 - INSS 5.1.1.01.0013 - EXAME MEDICOS 5.1.1.01.0020 - ENC. S/ FERIAS 5.1.1.01.0021 - ENC. S/ 13°  DESPESAS COM PESSOAL  5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS 5.1.1.02.0014 - MANUTENCAO DE VEICULOS 5.1.1.02.0015 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5.1.1.02.0026 - PREST. SERV. PESSOA JURID 5.1.1.02.0026 - PREST. SERV. PESSOA JURID 5.1.1.02.0033 - ICMS S/ COMPRAS 5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1.02.0036 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1.02.0036 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1.03.0006 - VEICULOS   |                                  |          |                          |              |   |
| 5.1.1.01.0013 - EXAME MEDICOS 5.1.1.01.0020 - ENC. S/ FERIAS 1.050,00 D 5.1.1.01.0021 - ENC. S/ 13°  DESPESAS COM PESSOAL 299.185,27 D 5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS 5.1.1.02.0014 - MANUTENCAO DE VEICULOS 5.1.1.02.0015 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5.1.1.02.0026 - PREST. SERV. PESSOA JURID 5.1.1.02.0026 - PREST. SERV. PESSOA JURID 5.1.1.02.0033 - ICMS S/ COMPRAS 5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1.02.0036 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1.03.0006 - VEICULOS 5.1.1.03.0006 - VEICULOS 340.00 D 551.1.03.0006 - VEICULOS 340.00 D   |                                  |          |                          |              | 10 TO SECTION OF THE CO.                |
| 5.1.1.01.0020 - ENC. S/ FERIAS 5.1.1.01.0021 - ENC. S/ 13° DESPESAS COM PESSOAL  5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS 5.1.1.02.0014 - MANUTENCAO DE VEICULOS 5.1.1.02.0015 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5.1.1.02.0026 - PREST. SERV. PESSOA JURID 5.1.1.02.0031 - ATTVIDADES DE MONITORAMENTO DE SIS 5.1.1.02.0033 - ICMS S/ COMPRAS 5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO 5.1.1.03.0005 - VEICULOS 5.1.1.03.0006 - VEICULOS 0 ESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 5.1.1.03.0006 - VEICULOS 0 SEPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 340.00 C   |                                  |          |                          |              | 80,00 0                                 |
| DESPESAS COM PESSOAL  5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS  5.1.1.02.0014 - MANUTENCAO DE VEICULOS  5.1.1.02.0015 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  5.1.1.02.0026 - PREST. SERV. PESSOA JURID  5.1.1.02.0031 - ATTVIDADES DE MONITORAMENTO DE SIS  5.1.1.02.0033 - ICMS S/ COMPRAS  5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E  DESPESAS GERAIS  5.1.1.03 - DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO  5.1.1.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO  DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO  5.1.1.03.0006 - VEICULOS  DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO  340.00 C  |                                  |          |                          |              | 101100000000000000000000000000000000000 |
| 5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS  5.1.1.02.0014 - MANUTENCAO DE VEICULOS  5.1.1.02.0015 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  5.1.1.02.0026 - PREST. SERV. PESSOA JURID  5.1.1.02.0023 - ATTVIDADES DE MONITORAMENTO DE SIS  5.1.1.02.0033 - ICMS S/ COMPRAS  5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E  DESPESAS GERAIS  5.1.1.03 - DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO  5.1.1.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO  DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO  5.1.1.03.0006 - VEICULOS  DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO  340.00 C  | 5.1.1.01.0021 - ENC. S/ 13°      |          |                          | -            | 1,461,89 D                              |
| 5.1.1.02.0014 - MANUTENCAO DE VEICULOS 5.1.1.02.0015 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 5.1.1.02.0026 - PREST. SERV. PESSOA JURID 5.1.1.02.0031 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SIS 5.1.1.02.0033 - ICMS S/ COMPRAS 5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1.03 - DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 5.1.1.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 5.1.1.03.0006 - VEICULOS  DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 340.00 D   |                                  | DESPES   | AS COM PESSOAL           |              | 299.185,27 D                            |
| \$1.1.02.0014 - MANUTENCAO DE VEICULOS  \$1.1.02.0015 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES  \$1.1.02.0026 - PREST. SERV. PESSOA JURID  \$1.1.02.0031 - ATTVIDADES DE MONITORAMENTO DE SIS  \$1.1.02.0033 - ICMS SI COMPRAS  \$1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E  DESPESAS GERAIS  \$1.1.03 - DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO  \$1.1.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO  DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO  \$1.1.03.0006 - VEICULOS  DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO  \$203.96 C  | 5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS       |          | *                        |              |   |
| 5.1.102.0026 - PREST. SERV. PESSOA JURID 5.1.102.0031 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SIS 5.1.102.0033 - ICMS 8/ COMPRAS 5.1.102.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.103 - DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 5.1.103.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO 5.1.103.0006 - VEICULOS DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 340.00 D   | 5.1.1.02.0014 - MANUTENÇÃO DE    | VEICULO  | S                        |              |   |
| 5.1.1 02.0031 - ATTVIDADES DE MONITORAMENTO DE SIS 5.1.1 02.0033 - ICMS S/ COMPRAS 5.1.1 02.0033 - ICMS S/ COMPRAS 5.1.1 02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1 03 - DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 5.1.1 03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO 5.1.1 03.0006 - VEICULOS DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 340.00 C  |                                  |          |                          |              |   |
| 5.1 1 02 0033 - ICMS S/ COMPRAS 362.24 C<br>5.1.1 02 0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E 3.477,50 C<br>DESPESAS GERAIS 188.727,04 C<br>5.1.1 03 - DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 136,13 C<br>5.1.1 03 0006 - VEICULOS 203,96 C<br>DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 340,00 C  |                                  |          |                          |              |   |
| 5.1.1.02.0035 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DESPESAS GERAIS 5.1.1.03 - DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 5.1.1.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO 136.13.0 5.1.1.03.0006 - VEICULOS 0ESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 340.00 C  |                                  |          | MENTO DE SIS             |              |   |
| DESPESAS GERAIS 188.727,04 C  5.1.1.03 - DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 136,13 C  5.1.1.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO 203,95 C  DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 340,09 C   |                                  |          | TADORES E                |              |   |
| 5.1.1.03 - DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO       136,13 D         5.1.1.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO       203,96 D         5.1.1.03.0006 - VEICULOS       203,96 D         DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO       340.00 D   | 3.1.1.02.0000 - MANUTENÇÃO D     |          |                          |              | 2027/03/202                             |
| 5.1.1.03.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTO 136.13.0<br>5.1.1.03.0006 - VEICULOS 203.95 C<br>DESPESAS CI DEPRECIAÇÃO 340.00 C   | E 1 1 03 - DECDERAC OF DEDDECK   |          |                          |              | - 5                                     |
| 5.1.1.03.0006 - VEIGULOS 203,96 C<br>DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO 340,00 C  |                                  |          | 0                        |              | 136,13 0                                |
| DESPESAS CI DEPRECIAÇÃO 340,00 C   |                                  |          |                          |              | 203,96 D                                |
| Total de DESPESAS OPERACIONAIS 488.252.40 D  |                                  | DESPESAS | S CI DEPRECIAÇÃO         |              | 340,09 E                                |
|  | Total de DESPESA:                | OPERAC   | IONAIS                   |              | 488.252,40 C                            |















Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

BALANÇO PATRIMONIAL 0117 LUMA PECAS PARA TRATORES LIDA. FOLHA: 000002 CNPJ: 69.084.861/0001-00 PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2023 31/12/2023 2.5.9.01 0002 - LUCRO OU PREJUIZO DE EXERCICIO 884 559 70 C LUCAGE OU PREJUIZOS ACUMULADOS Total do PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO 723.031.52 C Reconhecemos a estatidão do presente bajanço encarrado em 31 de Dezembro de 2023 , conforme documentação apresentada ESCRITÓRIO CONTÁBIL BESSI AGUINALDO BERTOLLOTTO FUNÇÃO: SÓCIO - ADMINISTRADOR FRANCISCO BESSI FUNÇÃO: CONTADOR RG: 11.979.318 CPF: 967.348.558-49 CPF: 016.249.438-61 CT/CRC: SP-107212/0-0 BRUNO RAFAIL BERTOLLOTTO FUNÇÃO: SÓCIO - ADMINISTRADOR RG: 43.744.074-6 CPF: 350.128.168-46















Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTA<br>0117 LUMA PECAS PARA TRATORES LTDA.   | The state of the s |
|--|--|
| CNPJ: 69.084.861/0001-00   | FOLHA: 00000   |
|  | FERIODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2023 A 31/12/20   |
| 4.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVICOS<br>4.1.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVICOS   |  |
| 4.1.1.01 - CUSTO DAS MERCADORIAS<br>4.1.1.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VEI  | NOIDAS 1.567.567.41  |
|  | MERCADORIAS 1.567.557,41   |
| Total de CUSTO   | 1.567.557.41   |
| (=) LUCRO OPERACIONAL  | 711.417,66   |
| Resultado Financeiro:  |  |
| Outras Receitas/Despesas:  |  |
| (w) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP, E CONTR  | RIBUIÇÕES 711.417,66   |
| Provisão de Impostos:<br>Participações e Contribuições:  |  |
| (") Total do LUCRO do Período:   | 711.417.66   |
| AGUINAL DO BERTOLÓTTO FUNÇÃO: SÓCIO- ADMINISTRADOR   | errada em 31 de Dezembro de 2023 conforma documentação apresentada.  ESCRITÓRIO CONTÁBIL BESSI FRANCISCO BESSI   |
| Social III   | ESCRITÓRIO CONTÁBIL BESSI  |
| AGUINAL DO BERTOLOTTO FUNÇÃO: SOCIO-ADMINISTRADOR RG: 11 979.318 CPF: 018.248.438-847 BRUNO RAPAEL BERTOLLOTTO   | ESCRITÓRIO CONTÁBIL BESSI<br>FRANCISCO BESSI<br>FUNÇÃO: CONTADOR<br>CPF: 957.348.558-49  |
| AGUINALDO BERTQUIOTTO FUNÇÃO: SOCIO- ADMINISTRADOR RG: 11.978.318 CPF: 016.248.438-81  BRUNO RAFAEL BERTOLLOTTO FUNÇÃO: SOCIO- ADMINISTRADOR                   | ESCRITÓRIO CONTÁBIL BESSI<br>FRANCISCO BESSI<br>FUNÇÃO: CONTADOR<br>CPF: 957.348.558-49  |
| AGUINAL DO BERTOLOTTO FUNÇÃO: SOCIO-ADMINISTRADOR RG: 11 979.318 CPF: 018.248.438-847 BRUNO RAPAEL BERTOLLOTTO   | ESCRITÓRIO CONTÁBIL BESSI<br>FRANCISCO BESSI<br>FUNÇÃO: CONTADOR<br>CPF: 957.348.558-49  |
| AGUINALDO BERTOLLOTTO FUNÇÃO: SOCIO- ADMINISTIRADOR RG: 11.979.318 CPF: 016.268.438-84  BRÜNO RAFAÉL BERTOLLOTTO FUNÇÃO: SOCIO- ADMINISTRADOR RG: 43.744.074-8 | ESCRITÓRIO CONTABIL BESSI<br>FRANCISCO BESSI<br>FUNÇÃO: CONTADOR<br>CIF: 967:348:558-49<br>CITORO: SP-107212/O-0   |
| AGUINALDO BERTOLLOTTO FUNÇÃO: SOCIO- ADMINISTIRADOR RG: 11.979.318 CPF: 016.268.438-84  BRÜNO RAFAÉL BERTOLLOTTO FUNÇÃO: SOCIO- ADMINISTRADOR RG: 43.744.074-8 | ESCRITÓRIO CONTABIL BESSI PRANCISCO BESSI FUNÇÃO: CONTADOR CIFT: 967:348.558.49 GTICRIC: SP-107212/0-0  2 1 MAI 2024  SECRITORIO SUPERIOR VINCENTO ESCANDARIO JUCES P  2 1 MAI 2024  SECRITORIO SUPERIOR VINCENTO ESCANDARIO JUCES P  2 1 MAI 2024  SECRITORIO SUPERIOR VINCENTO ESCANDARIO SUPERIOR SUPERIO |

Conforme demonstrado na capacidade financeira da empresa ao final de 2023 a empresa teve lucro de R\$ 711.417,66, o que demonstra a boa saúde financeira da empresa e a capacidade de gerir todos os seus contratos.















Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

### 6. Contratos assinados com a Administração com mesmo valor

Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21

4.1 A estimativa de uso para o período de 12 (doze) meses, está representada em lotes que abrangem to marcas e modelos. O desconto representado foi obtido das ultimas Atas vigentes vinculadas ao pr 2024/090049, conforme tabela abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO  | %<br>DESCONTO |
|------|--|---------------|
| 01   | DESCONTO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E<br>ORIGINAIS - MOTOCICLETAS      | 60%           |
| 02   | DESCONTO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E<br>ORIGINAIS - LINHA LEVE        | 95,10%        |
| 03   | DESCONTO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E<br>ORIGINAIS - LINHA MÉDIA       | 92%           |
| 04   | DESCONTO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E<br>ORIGINAIS - LINHA PESADA      | 95,20%        |
| 05   | DESCONTO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E<br>ORIGINAIS - LINHA EXTRAPESADA | 93,12%        |

#### Item 5 - Manutenção de Veículos Pesados

PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS E GENÉRICOS - LINHA EXTRAPESADA.

Valor estimado: Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF \*\*\*.105.\*\*\*.\*9 - LARISSA RODRIGUES VICENTE para LUMA PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ 69.084.861/0001-00, melhor lance: 93,12% (R\$ 6.173,1764)

Conforme demonstrado acima possuímos contrato com a Prefeitura de Mogi Mirim, com o valor de desconto semelhante

### 7. DA CONCLUSÃO

Na Doutrina de Marçal Justen Filho, onde afirma que "A questão fundamental não reside no valor da proposta, por mais ínfimo que o seja – o problema é a impossibilidade de o licitante executar aquilo que ofertou. A formulação desse juízo envolve uma avaliação da capacidade patrimonial do licitante. Se ele dispuser de recursos suficientes e resolver incorrer em prejuízo, essa será uma decisão empresarial privada. Não cabe à Administração a tarefa de fiscalização da lucratividade empresarial privada".

Assim sendo, considerando as exigências do edital, a Lei das Licitações, Jurisprudências e Doutrinas concernente á análise de exequibilidade e, considerando que o procedimento licitatório procura dar à administração as condições de contratar com aquele que apresente a proposta mais vantajosa, como o próprio princípio da economicidade

Princípio Da Economicidade, manter a qualidade, porém com redução de custos, é uma espécie de visão "importada" da iniciativa privada.

**Princípio Da Eficácia,** é o mesmo que alcançar o objetivo proposto pelo edital.

**Princípio da Eficiência,** o processo deve ser produtivo de forma que leve eficácia pela melhor forma.

Sendo assim conforme já trouxemos evidencias em todos os momentos nesta peça, a empresa além de trazer a proposta mais econômica, está trazendo segurança, tendo em vista a solidez financeira da empresa, demonstrando assim boa saúde, está trazendo alta capacidade técnica, como já demonstrado em atestados, está trazendo bagagem de outras licitações com o mesmo valor, e o mais importante demonstrou lucratividade, sendo assim não a o que se falar em preco inexequível.















Av. Honório Orlando Martini, 3126, JD. São Camilo - Mogi Guaçu -SP- CEP. 13841-020 e-mail: lumatratores@yahoo.com.br CGC: 69.084.861/0001-00 Fone/Fax: (19) 3891-6251 Insc. Estadual: 455.059.818.111

#### DO PEDIDO

- 1) Receber a presente contrarrazão de recurso, por ser direito garantindo pela legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente mencionada no preâmbulo deste;
- 2) Que, s.m.j, determine-se que seja mantido os atos assertivos da senhora pregoeira, para assim dar andamento ao edital

Confia a LUMA PEÇAS PARA TRATORES LTDA no senso de justiça, na capacitação técnica da equipe que a assessora, para o estabelecimento da verdade dos fatos.

**Nestes Termos** Pede e Espera Deferimento

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Socorro/SP, 28 de agosto de 2025

CNPJ 69.084.861/0001-00 Luma Peças Para Tratores Ltda **BRUNO RAFAEL BERTOLLOTTO** 350.128.168-46